

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e um minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Tendo a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária iniciada pelo segundo secretário Juninho Coelho e posteriormente, com a chegada do Vereador Oziel Almeida que assumiu a condução dos trabalhos. Após a conclusão da leitura, o Presidente solicitou que fosse feita uma verificação para assegurar que a ata estivesse fazendo referência ao hino municipal em vez do hino nacional, após verificar que estava mencionando o hino correto, a Ata foi aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 139/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.652/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.754.051,01 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e um centavo) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 757/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.653/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal da Mulher - CMM e dá outras providências. Lido o Ofício nº 774/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.654/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.985, de 26 de março de 2014. Lido o Ofício nº 140/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.655/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 93.612,43 (noventa e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências. Lido o Ofício nº



141/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.656/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.657/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula, que institui a Campanha Agosto Lilás no Município de Pimenta Bueno. Lida a Emenda Modificativa nº 05/2023 de autoria dos vereadores Fábio Rodrigues (Tiziu), Juninho Coelho e Ana Paula Diniz, referente ao Projeto de Lei nº 3.634/2023 de autoria do Poder Executivo. O Presidente encaminhou os Projetos e Emenda ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 96 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho e Simoni Batista, em que foi discutido pelo vereador Marcílio Pombinho, 100, 101 e 102 de autoria do Vereador Juninho Coelho e 103 de autoria da vereadora Ana Paula. Lida as Indicações nºs: 320 de autoria do vereador Marcílio Pombinho, 322, 324, 325 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 323, 330 de autoria do Vereador Fábio Tiziu, 326, 327 e 329 de autoria do Vereador Oziel Almeida, 328 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, 331, 332, 333 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho, sendo apartado pelo Vereador Vicente Pinheiro, em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Marcelo Stocco, em que foi apartado pelos Vereadores Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 158/2023; de Finanças e Orçamento nº 122/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.637/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, tendo os vereadores Marcílio Pombinho



e Juninho Coelho inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e vinte minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em quatorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	21	15/08/2023

ID: 815484	Processo	Documento
CRC: E7EE6B35		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 15/08/2023 07:13:55	Finalização: 21/08/2023 09:03:30	

MD5: 53AAA680FECA6A1162C06AF9E5038C9
SHA256: 35446FAB73D68FB9048C31221B6696C43F00E40D92521BC638EF083BDB02C085

Súmula/Objeto:

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	15/08/2023 07:15:14
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	15/08/2023 07:15:32
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	21/08/2023 16:33:15
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	21/08/2023 21:06:56
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	22/08/2023 09:05:48
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	22/08/2023 09:10:53
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 815484 e o CRC E7EE6B35.